

## EDITAL Nº 56/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1595135

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD DO CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, regido pelo Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1428974), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 75-87, e posteriores, de acordo com o que segue:

1. Fica divulgado no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar da Perícia Médica para Pessoa com Deficiência – PcD, realizada no dia 6/5/2022, em Porto Velho/RO, conforme disposto no Edital nº 45/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1576545), de 26/4/2022, publicado no endereço eletrônico <<https://www.institutoaocp.org.br/>>.

2. Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <<https://www.institutoaocp.org.br/>>, no período **das 0h00min do dia 16/5/2022 até as 23h59min do dia 17/5/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/05/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1595135** e o código CRC **2DE40CFA**.

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 56/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 1595135), DE 13 DE MAIO DE 2022**

<b>411 – PROFESSOR EBTT/HISTÓRIA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
Wagner Tenório Dos Santos	3590003113	Apto
<b>412 – PROFESSOR EBTT/INFORMÁTICA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
Paulo Lacerda Da Silva	3600001506	Apto
<b>414 – PROFESSOR EBTT/LIBRAS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
Bryan Mourão De Souza	3620002003	Apto
<b>418 – PROFESSOR EBTT/MÚSICA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
Aline Moreira Brandao Andre	3660002095	Apto

**Referência:** Processo nº 23243.010755/2021-06

SEI nº 1595135